



MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
EDITAL PMS Nº 107/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº PMS Nº 25/2022

ATA DE JULGAMENTO

Conforme disposições contidas na ata do dia 14/02/2023, ao qual ficou estabelecida a necessidade de diligência nos documentos das licitantes participantes, e ainda conforme a decisão de conceder o prazo descrito no artigo 48, §3º da Lei 8.666/93 para reapresentação dos documentos de licitação, submeteu-se à análise do departamento de engenharia as documentações reapresentadas pelas empresas - ADGEO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E GEOMENSURA LTDA e BOOL ENGENHARIA LTDA. Após verificação das documentações atinentes, o Engenheiro da Municipalidade informa que os documentos técnicos apresentados pela empresa ADGEO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E GEOMENSURA LTDA não estão em conformidade com o Edital, especialmente no que tange às comprovações de capacidade técnica. Por outro lado, a empresa BOOL ENGENHARIA LTDA apresentou certidões que comprovam a execução dos serviços dentro dos percentuais exigidos no Edital. Nesse sentido, a Comissão de Licitação passou a analisar os documentos de sua competência, ao passo que concluiu pela aceitabilidade dos documentos apresentados. Portanto, mediante a emissão do parecer técnico, fica a empresa ADGEO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E GEOMENSURA LTDA, declarada INABILITADA no presente certame e a licitante BOOL ENGENHARIA LTDA declarada HABILITADA. Ato contínuo abre-se o prazo previsto em lei, para a interposição de recurso na fase de habilitação, ficando disponível aos interessados a vista dos autos. Os envelopes de propostas foram mantidos em poder da Comissão, lacrados em um involucrio único e rubricado pelos presentes. Após concessão do prazo previsto em lei, será comunicado, oportunamente a data e horário para a reunião e abertura dos envelopes contendo a proposta. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai pelos membros da CPL e licitantes presentes assinada. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai pelos membros da CPL e licitantes presentes assinada.

Publique-se na forma da Lei.





GOVERNO MUNICIPAL DE
SIDERÓPOLIS

FABIOLA CARDOSO COMIN

Presidente da Comissão de Licitação

BARBARA MARIA BONASSA

Membro CPL

MARCELO MARTINS

Membro da CPL



PARECER TÉCNICO

Processo licitatório: 107/2022.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços técnicos de Loteamento Industrial na comunidade da Vila São Jorge – Siderópolis - SC.

Referente ao edital do processo citado, foi analisado o que segue:

O Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa BOOL ENGENHARIA LTDA, cujo contratante é o Município de Sarandi, cumpre as exigências do disposto no artigo 6.3.3.2 do edital do presente processo licitatório.

A ADGEO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E GEOMENSURA LTDA apresentou, após a Ata de Recebimento e Abertura de Documentação 1/2022, documentação referente ao que foi solicitado nesta: *“apresentação de declaração detalhada de equipe técnica mencionada no item 6.3.3.5, CAT do engenheiro elétrico e CREA deste profissional mencionado no item 6.3.3.3”*, mas ainda não caracterizando como loteamento os objetos das CATs apresentadas pela empresa.

Demais documentos solicitados não foram aqui analisados, restringindo-se somente aos citados acima. É de responsabilidade do setor de licitação a análise da documentação restante e posterior tomada de decisão acerca dos recursos apresentados. O presente parecer tem caráter técnico instrutivo, devendo as sugestões ser analisadas por responsável pelo processo licitatório, observando e cumprindo legislação vigente.

Siderópolis / SC, 10 de Abril de 2023.

LUCAS MANENTI Assinado de forma digital por
SERAFIM:0934521 LUCAS MANENTI
2981 SERAFIM:09345212981
 Dados: 2023.04.10 11:38:49
 -03'00'

Lucas Manenti Serafim
Eng. Civil - CREA/SC 146320-0
Prefeitura Municipal de Siderópolis

www.sideropolis.sc.gov.br